



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

1682

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso
(PT)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Eveline Bezerra Martins, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou
e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Eveline Bezerra Martins*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 27 de maio de 2025.


Vereador Venâncio Cardoso

PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **Eveline Bezerra Martins**, Empresária, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Eveline Bezerra Martins, nasceu na cidade de Juazeiro do Norte no estado do Ceará, Eveline iniciou sua trajetória no setor de distribuição de bens de consumo, com especialização em bebidas, no ano de 1997. Em 2004, estabeleceu-se em Teresina-PI, onde fundou sua primeira empresa no estado. Em 2019, quando a companhia enfrentava sérias dificuldades financeiras, tomou a decisão de se mudar permanentemente para Teresina, acompanhada de seus três filhos: Julia Martins Pinto, Livia Martins Pinto e Bruno Emanuel Martins Torres, após se tornar viúva e sem vínculos familiares ou de amizade na cidade.

Contudo, com grande determinação, formulou um plano estratégico de recuperação e reinvenção, que se transformou em um marco na sua trajetória de sucesso. Iniciou suas operações no Piauí com uma frota de quatro caminhões e uma equipe de 21 colaboradores. Em 2020, expandiu suas operações para o Ceará, com mais duas unidades, abrangendo mais 50 cidades.

Representou marcas renomadas, como Schincariol, Red Bull, Pernod Ricard, Diageo, Campari, Brasil Kirin e Grendene, atualmente mantém suas operações dedicadas à Companhia Heineken de Bebidas. Eveline também atua em diversos segmentos empresariais, entre os quais destacam-se: Transformação de polímeros (injeção e rotomoldagem), com a produção de móveis (mesas, cadeiras), caixas térmicas e garrafeiras. Mobilidade elétrica, com um projeto de expansão para a abertura de concessionárias de veículos elétricos no Piauí, Maranhão e Ceará. Serviços logísticos, incluindo o aluguel de veículos pesados e leves, transporte de cargas e terceirização de mão de obra.

Atualmente, emprega mais de duzentos e dez pessoas diretamente e setenta indiretamente, com uma frota superior a 100 veículos, atende cerca de nove mil clientes recorrentes mensalmente.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 27 de maio de 2025.


Vereador Venâncio Cardoso
(PT)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.